

003 / 2011	III- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta PATRICIA JULIANA MARCHI PEREIRA, para, no período de 17 a 18 de janeiro de 2011, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. Portarias relacionadas 011 / 2011 - XIV- Tornar sem efeito os termos da portaria GPM 003-III/2011.
011 / 2011	XV- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES, para, no período de 17 a 18 de janeiro de 2011, substituir na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, em virtude de compensação do(a) titular, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
020 / 2011	XXI- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto PAULO CESAR DOS SANTOS, para, no dia 24 de janeiro de 2011, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
054 / 2011	VII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, para, no período de 29 de março a 10 de abril de 2011, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
066 / 2011	XI- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES, para, no período de 30 de abril a 01 de maio de 2011, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. Portarias relacionadas 070 / 2011 - XVI- Tornar sem efeito os termos da portaria GP-M 066-XI/2011.
066 / 2011	XII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES, para, no período de 02 a 05 de maio de 2011, substituir na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, em virtude de compensação do(a) titular, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. Portarias relacionadas 070 / 2011 - XVII- Tornar sem efeito os termos da portaria GP-M 066-XII/2011.
066 / 2011	XIII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES, para, no período de 06 a 08 de maio de 2011, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. Portarias relacionadas 070 / 2011 - XVIII- Tornar sem efeito os termos da portaria GP-M 066-XIII/2011.
066 / 2011	XIV- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES, para, no período de 09 a 10 de maio de 2011, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. Portarias relacionadas 070 / 2011 - XIX- Tornar sem efeito os termos da portaria GP-M 066-XIV/2011.
070 / 2011	XX- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES, para, no período de 30 de abril a 10 de maio de 2011, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
085 / 2011	V- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta CAMILA CERONI SCARABELLI, para, no período de 11 de maio a 12 de junho de 2011, atuar em caráter fixo na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, de acordo com o disposto nos Atos Regulamentares nº 005 e 007/2011 (fixação).
100 / 2011	IV- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta CAMILA CERONI SCARABELLI, para, no período de 13 de junho a 14 de agosto de 2011, atuar em caráter fixo na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, de acordo com o disposto nos Atos Regulamentares nº 005 e 007/2011 (fixação).
125 / 2011	XIX- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto RAFAEL MOREIRA DE ABREU, para, no período de 18 de julho a 19 de agosto de 2011, substituir na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, em virtude de convocação do(a) titular para atuar na 1ª Turma deste Tribunal, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
143 / 2011	VIII- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto RAFAEL MOREIRA DE ABREU, para, no período de 20 a 28 de agosto de 2011, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. (fixo TRT)

143 / 2011	X- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto RAFAEL MOREIRA DE ABREU, para, no dia 31 de agosto de 2011, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. (Tit. Sessão)
143 / 2011	XII- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto RAFAEL MOREIRA DE ABREU, para, no dia 06 de setembro de 2011, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. (Tit. Sessão)
146 / 2011	XX- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta CAMILA CERONI SCARABELLI, para, no período de 14 de setembro a 20 de novembro de 2011, atuar em caráter fixo na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, de acordo com o disposto nos Atos Regulamentares nº 005 e 007/2011 (fixação).
001 / 2012	X- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta GABRIELA LENZ DE LACERDA, para, no período de 07 a 08 de janeiro de 2012, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
001 / 2012	XI- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta GABRIELA LENZ DE LACERDA, para, no período de 09 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012, substituir na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, em virtude de convocação do(a) titular para atuar na 1ª Turma deste Tribunal, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
001 / 2012	XII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta GABRIELA LENZ DE LACERDA, para, no período de 09 a 21 de fevereiro de 2012, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. (fixo TRT)
001 / 2012	XIII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta GABRIELA LENZ DE LACERDA, para, no período de 22 de fevereiro a 11 de março de 2012, substituir na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, em virtude de compensação do(a) titular, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.
001 / 2012	XVI- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE, para, no período de 07 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, auxiliar na 7ª Vara Do Trabalho De Campinas, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.